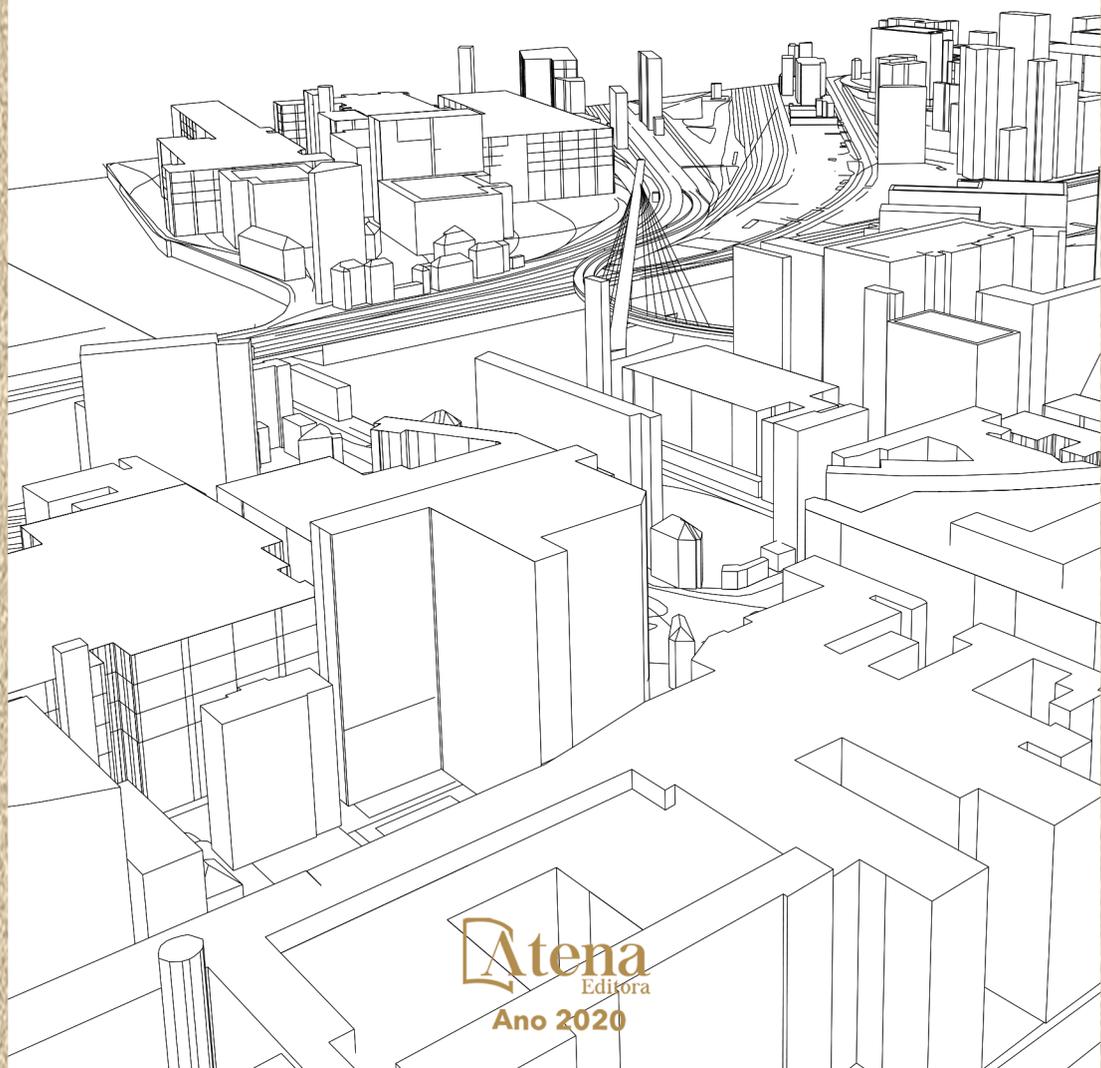


Jeanine Mafra Migliorini  
(Organizadora)

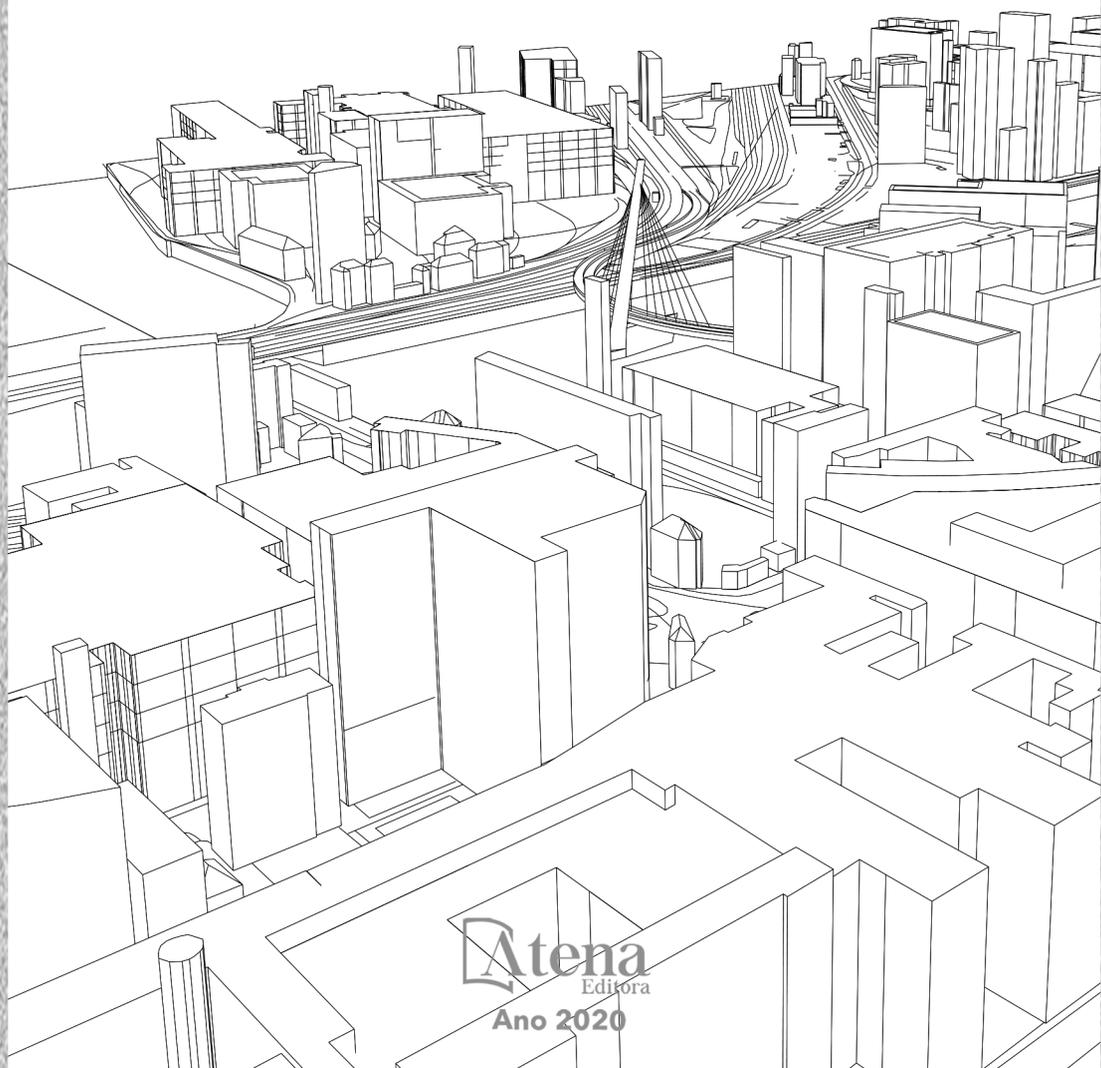
# Arquitetura e Urbanismo: Soluções Precedentes e Aplicáveis a Problemas Atuais



**Atena**  
Editora  
Ano 2020

Jeanine Mafra Migliorini  
(Organizadora)

# Arquitetura e Urbanismo: Soluções Precedentes e Aplicáveis a Problemas Atuais



**Atena**  
Editora  
Ano 2020

### **Editora Chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

### **Assistentes Editoriais**

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

### **Bibliotecária**

Janaina Ramos

### **Projeto Gráfico e Diagramação**

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremona

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

### **Imagens da Capa**

Shutterstock

### **Edição de Arte**

Luiza Alves Batista

### **Revisão**

Os Autores

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena

Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

### **Conselho Editorial**

#### **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia  
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

## **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília  
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília  
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco  
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas  
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino  
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

## **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho  
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá  
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Linguística, Letras e Artes**

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará  
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná  
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

### **Conselho Técnico Científico**

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza  
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí  
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional  
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa  
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia  
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá  
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais  
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco  
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar  
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas  
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará  
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília  
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa  
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás

Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia  
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases  
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina  
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil  
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita  
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí  
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora  
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas  
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo  
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária  
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás  
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina  
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza  
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College  
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará  
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social  
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe  
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay  
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco  
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA  
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR  
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará  
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ  
Profª Drª Lúvia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe  
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados  
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná  
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos  
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará

Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco

Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal

Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba

Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão

Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo

Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana

Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí

Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

# Arquitetura e urbanismo: soluções precedentes e aplicáveis a problemas atuais

**Editora Chefe:** Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira  
**Bibliotecária:** Janaina Ramos  
**Diagramação:** Maria Alice Pinheiro  
**Correção:** Mariane Aparecida Freitas  
**Edição de Arte:** Luiza Alves Batista  
**Revisão:** Os Autores  
**Organizadora:** Jeanine Mafra Migliorini

## Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

A772 Arquitetura e urbanismo: soluções precedentes e aplicáveis a problemas atuais / Organizadora Jeanine Mafra Migliorini. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2020.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-603-4

DOI 10.22533/at.ed.034200312

1. Arquitetura. 2. Urbanismo. I. Migliorini, Jeanine Mafra (Organizadora). II. Título.

CDD 720

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

**Atena Editora**

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

contato@atenaeditora.com.br

## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos.

## APRESENTAÇÃO

A história é testemunha do tempo, deixa registros que nos ajudam a compreender o passado, o homem como agente transformador do mundo, como dizia o orador romano Cícero: a história é a ‘mestra da vida’. A arquitetura é uma forma de registro dessa história, e por isso sua preservação é imprescindível para termos as referências e construir um futuro sólido. Manter essas referências arquitetônicas na paisagem urbana nem sempre é fácil, são vários fatores que pressionam a constante renovação do espaço e suas edificações, e por isso é tão importante a discussão acerca da preservação do patrimônio edificado, seus conceitos, sua aplicação, suas técnicas. Essas discussões são apresentadas no livro, tanto teóricas quanto práticas, e nos levam à reflexão acerca desse espaço já vivido e do que faremos a seguir.

Percebendo esse passado como um referencial chegamos ao debate sobre o que fazer do presente e como chegaremos à um futuro com qualidade espacial e ambiental. Seguindo essa linha de raciocínio percebemos a relevância do estudo e aplicação de novas tecnologias na arquitetura, os textos nos mostram que já existem materiais e técnicas aplicáveis e viáveis para o uso nas edificações.

Ainda com o passado como referência chegamos ao certame sobre nossas cidades, o espaço comum, da vivência coletiva, que sofre constantes transformações e nem sempre atende a todos de forma igualitária e unânime. Percebemos uma tendência em se pensar as cidades para a escala humana, para a diversidade que nela ecoa, para ser percebida e vivida de maneira plena por todos.

Discutir arquitetura é perpassar por diferentes escalas, ambientes, sempre em busca da produção de um espaço qualitativo tanto na sua concretização quanto na sua vivência.

Boa leitura e muitas reflexões!

Jeanine Mafra Migliorini

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
ASPECTOS CONCEITUAIS DA INTERVENÇÃO URBANA EM CENTROS HISTÓRICOS BRASILEIROS	
Sofia Maria Neves Vandenberghe	
Vânia Maria Faria Floriano de Carvalho	
DOI 10.22533/at.ed.0342003121	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>18</b>
SUSTENTABILIDADE NO PATRIMÔNIO HISTÓRICO: ESTUDO DO VIÉS SUSTENTÁVEL NAS VERTENTES ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTAL	
Jonas Tadeu Ferreira	
DOI 10.22533/at.ed.0342003122	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>26</b>
REMANESCÊNCIA DE RESIDÊNCIAS HISTÓRICAS EM VÁRZEA GRANDE, MATO GROSSO	
Priscilla Tábida Silva Enoré	
DOI 10.22533/at.ed.0342003123	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>40</b>
PERMANÊNCIAS E RUPTURAS NA TRAMA EDIFICADA PELA FÁBRICA TÊXTIL “NORTE ALAGOAS” NA CIDADE DE MACEIÓ-AL	
Mônica Peixoto Vianna	
Beatriz Rodrigues Simões Gomes	
Gabriela Marinho da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.0342003124	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>53</b>
PROPOSTA DE INTERVENÇÃO EM PÁTIOS FERROVIÁRIOS: REVITALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO DA USINA DE CREOSOTAGEM EM JUIZ DE FORA	
Jonas Tadeu Ferreira	
DOI 10.22533/at.ed.0342003125	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>65</b>
TECNOLOGIA CONSTRUTIVA INOVADORA	
Maria Inês Marques da Cunha	
DOI 10.22533/at.ed.0342003126	
<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>79</b>
JARDIM VERTICAL DE FELTRO AUTOMOTIVO: UMA SOLUÇÃO SUSTENTÁVEL E ACESSÍVEL PARA ESSA ESTRATÉGIA BIOCLIMÁTICA	
Luciana Rocha Ribeiro	
Minéia Johann Scherer	
Marcelo Antonio Rodrigues	
DOI 10.22533/at.ed.0342003127	

<b>CAPÍTULO 8.....</b>	<b>94</b>
CANTEIRO ABERTO CANTO DO URUTAU: OCUPAÇÃO E RECUPERAÇÃO PÓS-ATIVIDADE MINERADORA EM ÁGUAS DA PRATA, SÃO PAULO	
Renata do Carmo Mota Alves	
Rosana Soares Bertocco Parisi	
DOI 10.22533/at.ed.0342003128	
<b>CAPÍTULO 9.....</b>	<b>110</b>
DIREITO A CIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM UM MUNICÍPIO DO OESTE DE SANTA CATARINA	
Claudio Luiz Orço	
Elizandra Iop	
Simone Comin	
DOI 10.22533/at.ed.0342003129	
<b>CAPÍTULO 10.....</b>	<b>126</b>
A IMPORTÂNCIA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS PARA A PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS POLÍTICAS LOCAIS ANTE A DESIGUALDADE HISTÓRICA EM CAMPOS DOS GOYTACAZES (RJ)	
Jasmine Andrade Sanz	
DOI 10.22533/at.ed.03420031210	
<b>CAPÍTULO 11.....</b>	<b>143</b>
SER PEDESTRE E TRANSEUNTE EM CAMPOS DOS GOYTACAZES: O FLANAR NO CENTRO	
Maiany Manhães Gonçalves Neto	
Jussara Freire	
DOI 10.22533/at.ed.03420031211	
<b>CAPÍTULO 12.....</b>	<b>160</b>
ADMINISTRAÇÃO HIPERCONCENTRADA, GOVERNANÇA E OS TERRITÓRIOS METROPOLITANOS BRASILEIROS: O CASO DO RIO DE JANEIRO	
Mauro Kleiman	
DOI 10.22533/at.ed.03420031212	
<b>SOBRE A ORGANIZADORA.....</b>	<b>172</b>
<b>ÍNDICE REMISSIVO.....</b>	<b>173</b>

## DIREITO A CIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM UM MUNICÍPIO DO OESTE DE SANTA CATARINA

Data de aceite: 01/12/2020

### Claudio Luiz Orço

Universidade do Oeste de Santa Catarina –  
UNOESC  
<http://lattes.cnpq.br/6608236133406794>

### Elizandra Iop

Universidade do Oeste de Santa Catarina –  
UNOESC  
<http://lattes.cnpq.br/6535008268762855>

### Simone Comin

Universidade do Oeste de Santa Catarina -  
UNOESC  
<http://lattes.cnpq.br/4664007239262605>

**RESUMO:** A organização do espaço urbano no Brasil em sua origem esteve orientado pelo olhar de um Estado Monista onde se reconhecia em território brasileiro uma única cultura, uma única língua, um único gênero, uma única condição física, sensorial e racional. Organização essa, que advinha da herança de um modelo colonial europeu onde o Estado brasileiro se organizou de forma excludente, não oferecendo condições materiais, legais e sociais para a diversidade cultural participar tanto dos processos sociais como dos espaços públicos da sociedade e da cidade. Esta realidade começa a ser alterada pós Constituição de 1988, quando o Estado reconhece a todos como cidadão de direito, e passa a organizar a sociedade e as cidades para que todos possam estar inseridos no

espaço público e podendo usufruir de seus serviços por meio do exercício dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais. Para tanto, se faz necessário mecanismos legais para materializar o exercício destes direitos. Portanto, desenvolvemos uma pesquisa que teve como objetivo, analisar as condições de acessibilidade urbana apresentadas pela cidade de Xaxim - SC para incluir nos processos sociais as pessoas com deficiência de modo a promover sua cidadania e sua dignidade humana. Adotou-se uma pesquisa de campo de caráter Descritiva, em que foi caracterizado o espaço público pela categoria da acessibilidade universal. E assim concluímos que o espaço investigado apresenta-se deficitário para o exercício da cidadania, assim, comprometendo o desenvolvimento pleno da pessoa e a promoção da dignidade humana da pessoa com deficiência.

**PALAVRAS - CHAVE:** Espaço Público; Acessibilidade; Exercício da cidadania; Dignidade da Pessoa Humana.

### THE RIGHT TO A CITY FOR PEOPLE WITH DISABILITY IN THE WEST OF SANTA CATARINA COUNTY

**ABSTRACT:** The organization of urban space in Brazil in its origin was guided by the look of a Monist State where a single culture was recognized in Brazilian territory, a single language, a single gender, a single physical, sensory and rational condition. This organization is the legacy of a European colonial model in which the Brazilian state has organized itself in an exclusive manner and it does not offer material, legal and social terms for cultural diversity to participate in both

social processes and public spaces of society and the city. This reality begins to change after the 1988 Constitution, when the State recognizes everyone as a citizen by right, and begins to organize society and cities so that everyone can be inserted in public space and can benefit its services through the exercise of civil, political, economic, social and cultural rights. To this end, legal mechanisms are needed to materialize the exercise of these rights. Therefore, we developed a research that aimed to analyze the conditions of urban accessibility presented by the city of Xaxim – SC to include people with disabilities in social processes in order to promote their citizenship and human dignity. A Descriptive field research was adopted, in which the public space was characterized by the category of universal accessibility. And so we conclude that the space investigated is deficient for the exercise of citizenship, thus compromising the full development of the person and the promotion of the human dignity of the person with disability.

**KEYWORDS:** Public Space; Accessibility; Exercise of citizenship; Dignity of the human person.

## 1 | INTRODUÇÃO

Pensar e estruturar o espaço público para que todos possam conviver é o meio para o exercício dos direitos civis e sociais e a efetivação da cidadania, sendo a cidade o palco de produção e troca de experiências a necessidade então de pensar o espaço público com acessibilidade. Portanto, este artigo é o resultado de uma pesquisa, que tinha enquanto problema de pesquisa: **Quais as condições de acessibilidade urbana apresentadas pela cidade de Xaxim SC para incluir nos processos sociais as pessoas com deficiência de modo a promover sua cidadania e sua dignidade humana?** Desenvolveu-se uma pesquisa de campo de Caráter Descritiva no ano de 2018 na cidade de Xaxim– SC, onde foi realizada uma observação direta sobre as condições arquitetônicas de circulação e acesso a espaços públicos objetivando a identificação de suas características, o que nos permitiu avaliar se estas se apresentam deficientes ou não na perspectiva da garantia de acessibilidade universal à Pessoas com Deficiência física.

Quanto à acessibilidade arquitetônica, nos voltamos o acesso aos espaços públicos, como hospital, escolas, repartições públicas, bancos, Igreja Católica, vias de acesso e ginásios esportivos. Em que foi avaliada a existência de condições materiais de acesso da Pessoa com Deficiência nestes locais.

Iniciamos a construção deste artigo com o campo conceitual do conceito da Acessibilidade Universal para em seguida tratarmos do campo teórico do princípio da Dignidade da Pessoa Humana, que é um dos princípios constitucionais da constituição brasileira de 1988. Em seguida foi caracterizado o objeto desta pesquisa, “o acesso ao espaço público urbano em prédios públicos urbanos” na cidade de Xaxim-SC, para em seguida tecermos as considerações finais.

## 21 ACESSIBILIDADE EM PERSPECTIVAS AO ACESSO E CONVÍVIO NA CIDADE

A sociedade humana se constitui partir de única raça, a raça humana, porém esta mesma sociedade pode ser caracterizada como um sociedade heterógena, pelo fato de conter em seu meio uma gama considerável de diferenças, indo de diferenças biológicas, aqui consideradas as características biológicas de cada etnia e ainda a condição física de cada pessoal, passando pelas diferenças cognitivas e sensoriais, sociais, culturais, econômicas, políticas, religiosas, as últimas cinco aqui citadas formadas pelo contexto socioeconômico e cultural em que a sujeito está inserido. Estaremos nesta produção trabalhando com as diferenças que podem ser entendidas como diferenças físicas, sendo essas a condição da pessoa com deficiência.

A história das pessoas com deficiência traduz-se numa intensa jornada, assinalada pelo preconceito que leva a discriminação, exclusão e violação da sua condição e a não promoção da dignidade humana.

A partir de uma visão depreciativa sobre a pessoa que tem algum tipo de deficiência (física, sensorial, intelectual ou psicossocial), em nossas sociedades, a discriminação e os diferentes tipos de violações dos direitos humanos têm sido vistos como algo natural, como uma situação que se poderia justificar em virtude de que 'estas pessoas' são diferentes e se afastam do modelo de normalidade, que prevalece nos entornos socioculturais de nossos países. (GADJENS, 2007, p. 01).

Em cada momento da história humana, esses foram vistos de maneiras diferentes, a ponto de serem julgados como incapazes pela sociedade por não corresponderem ao padrão de homem definido pela sociedade branca, proprietária, masculina, racional, heterossexual, cristã e produtiva. No que tange as pessoas com deficiência, a sociedade ao longo dos séculos foi se organizando seja socialmente como materialmente sem pensar em fornecer condições de acesso a estas pessoas, vindo estas então, a serem relegadas a âmbito familiar apenas privado. Ficando ainda excluídas do acesso a espaços públicos onde ocorre um conjunto de processos, como, o produtivo - trabalho, educação, lazer, cultura, saúde, religião, político e a mobilidade.

A vida humana, independentemente a que segmento socioeconômica e étnica étnico racial pertença, está constantemente em busca de condições para se reproduzir com dignidade, e tem no Estado esta garantia, cabendo a esse propiciar condições, tanto materiais como sociais, para que seja possível a seus cidadãos terem uma vida digna, com proteção por parte do Estado, no que se refere aos direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais.

Assim sendo, o Estado brasileiro em seu Art. 5º reconhece a todos indivíduos nascidos e residentes no país como cidadãos, "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a

inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...]” (BRASIL, 1988, p. 130). Desta forma, o Estado brasileiro concebe a todos como sujeitos de direito, sendo estas as garantias individuais, sociais, políticas e coletivas atreladas a políticas públicas mecanismos para a promoção da dignidade humana.

A sociedade brasileira incorporou o biótipo de homem branco, saudável e produtivo mais os valores morais da sociedade europeia (valores tidos como nobres na época, do bom cristão, do bom burguês, do homem saudável, do homem produtivo) do século XVIII nas relações sociais durante seu processo de formação. Este padrão pode ser visto na organização sociopolítica da sociedade, no que diz respeito a quem era tido enquanto cidadão nesta sociedade e assim das garantias de vida digna para esses por meio dos direitos humanos, e ainda, sobre a produção material das cidades brasileiras, no que tange ao acesso aos espaços públicos. E sendo a cidade palco das relações sociais o meio para que os direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais sejam exercidos, deve-se assegurar que essa deva ser acessível a todo cidadão, independente de sua condição física, intelectual e sensorial. Para tanto, se faz necessário criar nela condições objetivas e subjetivas para internalizar em seu contexto as diferenças individuais e coletivas, compreendendo sua diversidade e singularidade. A estrutura moral do Estado brasileiro herdou os valores da sociedade europeia em sua formação, e estes estão representados na organização sócio-política das cidades brasileiras bem como em sua materialidade.

Como analisa Bertúlio,

O Direito enquanto ordenador e formador de valores sociais tem desempenhado papel determinante na manutenção de estereótipos e méritos na sociedade brasileira. Tal papel perpetua preconceitos e discriminação contra grupos específicos de indivíduos, estabelecendo, no contraponto, privilégios/prejuízos intrínsecos à natureza de ser dos indivíduos. Nesse caminhar, o sistema judiciário produz e reproduz desigualdades de toda ordem, sem entretanto permitir a apreensão de sua realidade, acobertado que está, esse mesmo direito, pela legalidade e legitimidade da falsa verdade jurídica. (BERTULIO, 2003, p. 99).

No cenário social das cidades se apresenta uma gama significativa de diferenças e particularidades que devem ser promovidas para que de fato o direito a cidade seja exercido por todos indistintamente, isso exige uma postura de embate e enfraquecimento a um contexto sociocultural de preconceito e discriminação instituído pela cultura e legalizada pelo Estado.

A organização/reorganização das cidades contemporâneas está se fazendo mediante a contribuição que as Ciências Sociais trazem em relação ao outro diferente. No campo da cidade este olhar é imprescindível para que todo cidadão possa exercer o direito a cidade, de ir e vir, de conviver em espaços públicos, de trabalhar, de ser educado, de se divertir, de praticar sua crença religiosa, de votar, de participar de manifestações sociais...

Para isso, não basta ter consciência que existem diferenças e que há leis que

amparam legalmente a Pessoa com Deficiência, mas será necessário alterar a consciência da sociedade, de modo a promover uma inclusão de fato das diferenças no campo social da cidade e em todos seus processos sociais e espaços públicos e assim, criar condições para o exercício da cidadania e com isso a promoção da Dignidade Humana.

Mediante a isso, acentua-se a emergência da Acessibilidade Universal no campo urbano, em que os diferentes daquele estereótipo herdado do modelo de Estado Monista, devam ser incluídos em todos os espaços urbanos públicos das cidades e em suas relações sociais. Desconstruir as barreiras materiais que impedem o acesso dos diferentes aos espaços públicos é o caminho que levará o cidadão a exercer o direito a cidade. De acordo com Ottmar Teske (2005), a acessibilidade universal diz respeito a produtos e meios físicos que viabilizem a todas as pessoas a utilização máxima, sem que sejam necessárias adaptações ou promovidas restrições como, por exemplo, em termos de custos.

Sem fazer distinção das diferenças, a Acessibilidade Universal diz respeito a todas as pessoas, independentemente de sexo, idade, gênero, raça, estatura e capacidades, e demais. A Acessibilidade Universal se opõe às soluções que consideram as Pessoas com Deficiência uma categoria especial, sendo para elas destinados ambientes especiais, produtos especiais, etc. Enquanto essas diferenças forem consideradas especiais, a sociedade em si não a entenderá como igual, mesmo tendo particularidades que os diferenciam na maneira de ocupar os espaços construídos, de consumir os produtos historicamente produzidos, de se locomover nas vias públicas, de adquirir conhecimento (formação) em ambiente educativo, de se fazer presentes, dentre outros.

A própria expressão *Acessibilidade Universal* remete ao termo *acesso*. Acesso à sociedade, a cidades e seus espaços e a todos os seus bens produzidos historicamente pela humanidade, representando a inclusão social do cidadão de direito e de suas diferenças e individualidades. Em se tratando de acessibilidade, observamos que tal questão se apresenta como uma das reivindicações mais antigas e de maior visibilidade no âmbito do Movimento da Pessoa com Deficiência – MPD.

No início dos anos 80, com o surgimento dos primeiros movimentos reivindicatórios das pessoas com deficiência, no bojo da abertura política, buscava-se a eliminação de barreiras arquitetônicas, particularmente nas edificações, tendo como referência as necessidades específicas das pessoas com deficiência física. Já em meados da década de 80, esse conceito ampliou-se referindo-se a espaços mais amplos, quando se identificava barreiras ambientais para além das edificações. Começa-se a discutir que, subjacentes às barreiras ambientais, encontram-se as barreiras atitudinais. Dessa forma, compreende-se que uma cidade sem barreiras é uma cidade onde os preconceitos foram minorados. No entanto, o acento ainda recai sobre as necessidades das pessoas com limitações motoras. (BUENO; DE PAULA, 2006, p. 01).

Já nos anos 1990, ocorre uma maior identificação em relação aos tipos de obstáculos existentes para as deficiências. Desse modo, passam a ser reconhecidas não somente as

barreiras ambientais e atitudinais, mas também as de comunicação e de transporte. Com isso, passa-se a contemplar todos os tipos de deficiência, e não apenas as físicas, como anteriormente.

Mais adiante, mas ainda na década de 1990, é concebido o conceito de Desenho Universal, que compreende o planejamento arquitetônico ambiental, de comunicação e de transporte, em que se buscava atender às características das pessoas plenamente, independentemente de terem ou não algum tipo de deficiência. Segundo Mazzoni (et al, 2001), o modelo apresenta características que auxiliam o acesso aos deficientes físicos e facilitam para os demais usuários. “O desenho universal procura romper com a visão de uma arquitetura voltada para um ideal de homem ou a um pretense homem médio, buscando respeitar a diversidade humana.” (BUENO; DE PAULA, 2006, p. 01). Os termos acessibilidade e desenho universal passam a serem empregados em simultâneo em fins dos anos de 1990, o que faz com que optemos pela forma positiva, o que significa não se tratar mais de eliminar obstáculos, mas de garantir o acesso irrestrito a todos e, dessa forma, materializar-se o conceito de *acessibilidade universal*.

Com a entrada do terceiro milênio, o conceito de acessibilidade se amplia, envolvendo, além dos obstáculos concretos presentes na sociedade, também o direito de ingresso, permanência e usufruto de todos os bens e serviços sociais, independentemente da condição física do indivíduo e de suas condições cognitivas, sensoriais, social, cultural, política e econômica.

A acessibilidade passa a abranger novas dimensões que envolvem aspectos importantes do dia-a-dia das pessoas, tais como rotinas e processos sociais, além de programas e políticas governamentais e institucionais. A implementação de uma sociedade para todos implica na garantia de acessibilidade em todas as suas dimensões. Dessa forma, uma sociedade acessível é pré-requisito para uma sociedade inclusiva, ou seja, uma sociedade que reconhece, respeita e responde às necessidades de todos os seus cidadãos. (BUENO; DE PAULA, 2006, p. 02).

Segundo Lippo “[...] a mobilidade com autonomia e segurança é um direito universal [...]”, (2005, p.345), quando o autor discorre sobre proporcionar autonomia e segurança, logo, uma esperança sobre a acessibilidade é lançada, isso porque é através da arquitetura acessível que a diversidade humana poderá sentir-se segura e autônoma em relação a sua mobilidade. Ainda segundo o autor, faz-se necessário considerar que a acessibilidade não se restringe ao público com deficiência, mas busca atender o coletivo.

O conceito de acessibilidade universal supera com acréscimos o conceito já ultrapassado de supressão de barreiras à mobilidade em áreas específicas nos momentos de planejar, projetar e construir. Portanto, a acessibilidade, entendida no sentido de ação constitutiva do entorno urbano, engloba todo o conjunto do espaço construído, incluindo os aspectos da edificação, do urbanismo e do transporte em suas múltiplas interfaces. (LIPPO, 2005, p. 346/347).

A acessibilidade, a partir desse viés, surge como algo prioritário para fornecer melhores condições à população. “Em qualquer projeto, sempre se prioriza o ser humano como centro gerador, e, nos espaços construídos, busca-se as melhores condições de uso, função, segurança, bem-estar e acesso.” (LIPPO, 2005, p. 347). O ser humano, nesse caso, tem papel ambíguo, afinal é ele quem constrói e/ou desenvolve e também é o beneficiário desse planejamento.

O objetivo da acessibilidade não é criar ambientes específicos para a Pessoa com Deficiência, mas ambientes onde essas pessoas se sintam inclusas, sem discriminação, ou seja, espaços onde o diferente seja visto, reconhecido e vivido como igual em sua diferença, porém com adaptações que propiciem a esses indivíduos desfrutarem do ambiente como todos os demais que não tem deficiência. (MANZZONI, 2001).

Alguns ambientes adaptados, nem sempre no modelo universal de acessibilidade, trazem a ideia de que são somente destinados as Pessoas com Deficiência, causando sentimentos de desconforto, inutilidade, vulnerabilidade e inferiorização aos usuários, em função disto, quando se fala em adaptações que promovam qualidade de vida, faz-se necessário pensar que não só os ambientes físicos devem ser alterados para facilitar e auxiliar as Pessoas com Deficiência, mas que a sociedade seja condicionada a sempre pensar de forma acessível e incluyente, e que isso passe a se constituir um pensamento padrão, parte da visão de mundo da sociedade.

### **3 | DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA – ESBOÇO CONCEITUAL**

A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, criada pela Organização das Nações Unidas de 1948, prevê em seu artigo 1º o seguinte: “Todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos”, entendemos que esses titulares dos direitos fundamentais são todos os homens tratando aqui do gênero humano.

A Constituição Federal brasileira promulgada no dia 05 de outubro de 1988 após um regime político repressivo, desenha uma nova realidade ao cidadão, pois é a partir dela que se reconhece a República como uma ordem social justa, mantenedora das liberdades individuais e coletivas. Consta na Constituição Federal de 1988 uma significativa variedade de garantias individuais, sociais coletivas e política. O Artigo 5º traz em seus incisos e parágrafos garantias pessoais, para que, baseando-se na lei as pessoas possam defender seus “direitos”. Assim o seu Artigo 1º, em seu terceiro inciso, que diz o seguinte, “[...] o Estado Democrático de Direito tem como seus fundamentos: III – Dignidade da Pessoa Humana.” (BRASIL, 1988,). A Constituição de 1988 em seu Art. 5º estabelece, “Todos são iguais perante a lei [...] garantindo-se [...] a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...]” (BRASIL, 1988).

A Dignidade Humana como valor constitucional, é no sentido de reconhecer e valorizar o ser humano como a base e o topo do Direito. Em nível I, no seu preâmbulo,

a Constituição faz menção ao Estado Democrático de Direito como forma de garantir os exercícios dos direitos individuais e sociais. (BRASIL, 1988). Ainda de acordo com a Constituição Federal no Art. 3º, esta declara:

Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II – garantir o desenvolvimento nacional;

III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. (BRASIL, 1988, p. 13).

Tratemos aqui do espaço público onde experiências acontecem e que são fundamentais para a formação do ser social, e para que isso ocorra é necessário que este esteja apto a receber a todos num processo de convivência social, para isso é necessário que o espaço público esteja acessível ao exercício dos direitos civis e sociais e somente assim, a dignidade da pessoa humana pode vir a ser promovida.

Não basta apenas ter garantindo os direitos individuais e sociais, de estar ocupando um determinado espaço se as condições estruturais deste não esteja apta a promover a Dignidade da Pessoa Humana, caso contrário, ocorre a perda da cidadania concreta, ficando o sujeito apenas tendo seus *status* legal de cidadão reconhecido perante a Lei.

Porém, o que é o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana? E que está na Constituição Federal de 1988 como Princípio Constitucional. A questão relacionada ao início da noção de Dignidade da Pessoa Humana e coloca:

Muitas culturas em que existe uma estratificação social dispõem de um código moral ou de regras protocolares que exigem que os membros das classes superiores se comportem de maneira 'digna', ou seja, com a contenção e a presença de espírito que supostamente exprimem de maneira apropriada sua posição superior. (HILL JR, 2003, p. 441).

A Dignidade da Pessoa Humana tendo como preposto a “hierarquia” o “status social” sustentado pelo poder diferenciado concentrado nas mãos de poucos podia ser visto na Roma antiga, entre Cesar e seus “parlamentares” com os plebeus; na Idade Média, entre o Rei e seus súditos, senhores feudais e os servos, e na Idade Moderna, entre os colonizadores e os colonizados e no contexto industrial entre patrões e empregados.

Toda via, tal ideia de Dignidade da Pessoa Humana em que se discrimina as pessoas, subjugando-as em dignas ou indignas é extremamente contrária ao que propõe a Constituição Federal de 1988. Seguindo os fatores históricos buscaremos uma igualdade

material de tratamento entre as pessoas, limitando o poder de domínio de uma sobre a outra, a ponto de ser proibido tal prática. Assim, temos Cícero que nos fornece uma luz sobre esta questão. Revela uma resposta as perguntas da filosofia, onde em seu livro *Dos Deveres*, encontra-se bem claro a figura da racionalidade como traço distintivo do homem em relação aos demais animais. Assim coloca que,

[...] há diferença entre o homem e o animal; pois este obedece exclusivamente aos sentidos, só vive o presente, o que está perante dele não tem qualquer percepção de passado e futuro. O homem, ao contrário, com o auxílio da razão, que é seu galardão, percebe as consequências, a origem, o passo das coisas, compara-os uns com os outros, liga e reata o futuro ao passado. (CÍCERO, 2007, p. 34).

Para tal autor, a diferença entre o homem e os animais é que um possui noção de certo e errado, entende que as suas ações foram erradas e evita cometê-las no futuro, apresenta senso moral, devido a sua capacidade racional. O homem busca criar condições para viver em grupo, interagir e conviver com seus semelhantes e vê a possibilidade de relações harmônicas entre o grupo. Assim, Cícero entende que a capacidade de racionalidade do homem é a responsável por aproximar uns dos outros fazendo com que haja dialogo para uma convivência harmônica, utilizando de assembleias para dialogar e também para conservar e manter bem o grupo. Goldschmidt. (2009).

Percebe-se em Cícero (2007), a presença de duas dimensões da Dignidade da Pessoa Humana, a racionalidade e a convivência em sociedade. Goldshimidt. (2009) Ainda destaca que Cícero prevê uma “ação positiva”, vista na divisão das dimensões, no sentido de proteger e proporcionar dignidade ao homem, assegurando o bem comum, onde aqueles que não agem em prol de seus semelhantes são considerados “injustos”, afastando essas pessoas de uma dignidade.

Marco Aurélio citado por Goldschmidt (2009), vê também na racionalidade o elemento que distingue os homens dos demais animais, e por esse fato o torna digno de respeito e tratamento. Assim,

Sem dúvida é na racionalidade humana que *Aurélio* encontra o traço comum do gênero humano, na medida em que o submete aos mesmos princípios e às mesmas leis traçadas por Deus, a quem considera ter feito tudo e estar em tudo. Da racionalidade do homem decorre a sua dignidade, na medida em que, por ser inteligente, é capaz de compreender os fenômenos que cercam e dirige livremente sua conduta. (GOLDSCHIMIDT, 2009, p. 26).

Tanto em Aurélio como em Cícero, percebe-se a ênfase na racionalidade, sendo que a sua prática social deve ser em prol da coletividade voltada para o bem comum, caso contrário, refere Goldschmidt (2009), esses humanos seriam “indignos”.

São Tomás de Aquino padre da Igreja Cristã na Idade Média, buscou enquadrar o homem em um status superior por ser criação divina, sendo que a Dignidade da Pessoa Humana está ligada a “vontade de Deus” em que o homem sendo o ser racional, assemelha-

se a Deus em sua imagem e semelhança, já os seres irracionais, como um vestígio da “vontade divina”, essa demonstração fica evidente no seu livro *Suma Teológica*.

Embora em todas as criaturas haja uma semelhança de Deus, somente na criatura dotada de razão a semelhança de Deus se encontra a modo de imagem; nas outras criaturas ela se encontra a modo de vestígio. Ora aquilo que a criatura dotada de razão transcende as outras criaturas é o intelecto ou a mente. Donde resulta que, na criatura racional, a imagem de Deus se realiza apenas segundo a mente; nas outras partes, se essa criatura racional as possui, se verifica uma semelhança a modo de vestígio, como também coisas às quais se assemelha relativamente a essas partes. (AQUINO, 2001, p. 630).

Aprofundando o conhecimento em São Tomás de Aquino, este coloca a habilidade intelectual - racional como algo superior aos demais de origem divina. (AQUINO, 2001 apud GOLDSCHIMDT, 2009), demonstra uma hierarquia, estando Deus no topo, seguido dos anjos que servem a Deus e subsequentemente o Homem, por ser a figura na Terra, a se assemelhar mais a Deus, razão pela qual “exalta”, o homem ao reconhecer a sua própria dignidade pelo plano da criação, e assim o comportamento humano deve seguir a vontade de Deus, que “[...] fez o homem para governar tudo o que há na terra, mas para que o homem ficasse submetido a Ele. Devemos, por isso, dominar e governar o mundo, mas nos submetendo a Deus, a Ele obedecendo e servindo.” (AQUINO, 1981, p. 31). Somente assim o homem estabelecerá união com Deus.

De acordo com Goldschimidt. (2009), os problemas, contradições e impasses, criados por Aquino, levou a Filosofia e a Ciência Política a buscarem uma nova concepção de Dignidade da Pessoa Humana, fundada em um novo ideal de homem, agora dotado de razão e senhor de seu destino. Esta forma de conceber o homem é influenciado pelos ideais Iluministas do séc. XVIII.

Giovanni Pico Della Mirandola (apud GOLDSCHIMIDT, 2009), destaca no homem a capacidade de raciocinar e de ser livre para estabelecer escolhas para a sua vida, fator que o diferencia dos animais e lhe dá um feito quase divino. Diferente dos demais autores já mencionados Cícero e Aurélio que colocam a racionalidade como foco principal para a Dignidade da Pessoa Humana e de São Tomaz de Aquino pela semelhança divina, Mirandola traz a ideia da liberdade de escolhas, afastando-se da ideia de Aquino que pressupunha que o destino humano era obra delegado por Deus.

Goldschimidt. (2009), trata o pensamento de Mirandola como de grande valia para estabelecer os “contornos da noção de Dignidade da Pessoa Humana”, como podemos observar,

Vale dizer que, para ser digno, não basta o homem ser racional e livre, já que pode não fazer uso da racionalidade e da sua liberdade (permanecer inerte, apático, sem nada contribuir para com a civilização) ou dela fazer mau uso, adotando práticas desairosas ou malélicas para a humanidade. Sem dúvida,

essa sutileza no pensamento de *Pico* é de grande valia para estabelecer os contornos da noção da dignidade da pessoa humana, já que dito autor introduz uma nota ética na conduta do ser humano, permitindo falar de 'dignidade' do homem quando o mesmo adota condutas positivas, voltadas para a prática de suas próprias virtudes ou para o bem comum. (GOLDSCHIMIDT, 2009, p. 31).

A racionalidade, liberdade e autonomia sucumbem em ações éticas sobre o grupo, só assim é possível falar em Dignidade da Pessoa Humana.

Por outro lado, tem-se Immanuel Kant, que foi quem fornece uma vasta luz sobre a noção de autonomia e a ideia de Dignidade da Pessoa Humana. Em Kant, “[...] os seres racionais estão todos sujeitos à lei, em virtude da qual cada um deles nunca deve tratar-se a si e aos outros como puros meios, mas sempre e simultaneamente como fins em si”. (KANT, 1964, p. 96). Dessa forma o homem não é uma coisa, um objeto que possa ser manuseado como meio para o alcance de objetivos, pelo contrário, pelo fato de ser racional, ele é um fim em si mesmo, dotado de individualidade.

A partir desse pensamento, do homem ser um fim em si mesmo, ser racional e sujeito a lei, entende-se que a Dignidade da Pessoa Humana está atrelada a racionalidade do homem, o qual como não só em Kant, mas como visto nos demais filósofos é a condição que diferencia o homem dos animais, justamente por ter um fim em si mesmo e não mero meio. Portanto,

[...] *Kant* chega a uma noção aproximada de dignidade como algo inerente à racionalidade do homem, que o torna diferente dos demais seres animados e inanimados do planeta, por não poder ser instrumentalizado por qualquer razão, justamente por ser um fim em si mesmo. (GOLDSCHIMIDT, 2009, p. 33,).

A Constituição brasileira de 1988 elevou o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana à posição de fundamento da República Federativa do Brasil. Dessa forma, não fez senão considerar que o Estado existe em função de todas as pessoas e não estas em função do Estado. Assim, toda ação estatal deve ser avaliada considerando-se cada pessoa como um fim em si mesmo ou como meio para outros objetivos, sob pena de inconstitucional. Procura-se, com isso, compatibilizar valores individuais e coletivos. (MARTA; KUMAGAY, [20--]).

Cabe ao Estado garantir sob pena da lei que os espaços públicos sejam acessíveis para que todos possam circular, trocar e produzir experiências sem nem um tipo de barreira material que os impeça.

## **4 | DESCRIÇÃO DAS CONDIÇÕES MATERIAIS DO ACESSO A ESPAÇOS PÚBLICOS DA CIDADE DE XAXIM – SC**

A cidade catarinense de Xaxim, situada na região Oeste do Estado com população

de cerca de 26 mil habitantes<sup>1</sup>, foi adotada como campo de estudo desse trabalho. As condições de acessibilidade na perspectiva da arquitetura da cidade, considerando um conjunto de espaços que bem caracterizam o cenário urbano de uma cidade, tais como vias públicas, calçadas e acesso a prédios públicos.

No prédio da **Prefeitura Municipal**, logo no acesso principal se nota a ausência de rampa de acessibilidade para Pessoas com Deficiência. Essa entrada possui uma escada que possui dezessete degraus com o auxílio de corrimão. O acesso que conta com uma rampa se encontra nos fundos do prédio contendo elevações, degraus e objetos que impedem o acesso seguro. Nesses acessos não consta o piso podotátil para a locomoção do deficiente visual. O espaço possui uma vaga de estacionamento para Pessoas com Deficiência, porém nos fundos do prédio.

Quanto ao prédio do **Fórum**, nota-se a existência de uma rampa de acessibilidade na lateral do estabelecimento público. Na entrada principal o acesso se dá por uma escada de 8 degraus, com presença de corrimão. Em relação ao estacionamento, o Fórum conta com uma vaga de estacionamento para Pessoas com Deficiência. Há presença de piso podotátil em frente ao pavimento.

No prédio da **Câmara de Vereadores** há presença da rampa de acesso a Pessoas com Deficiência e corrimão, porém não conta com escada. Possui vaga de estacionamento para Pessoas com Deficiência e o piso tátil oferece acesso somente até a porta principal.

Quanto aos prédios **Cartórios Eleitorais (Imóveis e Civil)**, nota-se que todos apresentam rampa de acessibilidade, se não feitas, em processo de construção. O piso podotátil passa em frente das entradas, mas não chega até a porta de acesso principal. O prédio conta com uma vaga de estacionamento para Pessoas com Deficiência em frente a cada local.

No **CAPS - Centro de Atendimento Psicológico**, nota-se a presença de rampa de acesso bastante inclinada, com ausência de piso podotátil. Há presença de corrimão, porém está encoberto por plantas ornamentais. Há um acesso secundário que conta apenas com degraus e não possui vaga de estacionamento para Pessoas com Deficiência.

O **CREAS - Centro de Referência e Especialização de Assistência Social** e o prédio da **Rede Feminina de Combate ao Câncer** apresentam rampa de acesso, corrimão e piso podotátil, porém não possuem vaga de estacionamento para Pessoas com Deficiência.

O prédio da **Secretária Municipal de Saúde**, não apresenta rampa de acesso e nem piso tátil, possuindo vaga de estacionamento para pessoas com deficiências.

Quanto ao prédio do **Hospital**, que se encontra ao lado da Secretária de saúde, e que possui diversas entradas, dentre elas uma escadaria com aproximadamente 10 degraus,

<sup>1</sup> Lugar habitado por índios guaranis e kaingangs até o início do Século XX (não mais presentes atualmente), quando fazendeiros se estabeleceram na região para o início do ciclo da madeira e da criação de gado. Tempos depois, o deslocamento de imigrantes do Rio Grande do Sul trouxe descendentes de italianos e de alemães ao lugar, que também compreendeu área disputada por Brasil e Argentina.

corrimão e piso tátil e outras com rampas e piso tátil. Possui vaga de estacionamento para Pessoas com Deficiência.

No prédio da **Unidade de Saúde do bairro Ari Lunardi**, nota-se rampa de acessibilidade, porém ausência de piso tátil até a entrada. A porta é adaptada aos deficientes físicos e possui estacionamento para Pessoas com Deficiência.

Quanto ao prédio da **Escola Municipal no Bairro Ari Lunardi** nota-se a presença de rampa de acesso, porém ausência de corrimão e piso tátil até a entrada. Nas entradas secundárias da escola que dá para o ginásio de esportes, há ausência de rampas, corrimão e piso tátil. Não há vaga de estacionamento para Pessoas com Deficiência.

No pavimento da **APAE**, nota-se que o local sofreu adaptações de acessibilidade há pouco tempo, contando com rampa e piso podotátil. Possui vaga de estacionamento para Pessoas com Deficiências.

O prédio da **Casa da Cultura** não conta com rampa, corrimão e piso podotátil. Há presença de uma escadaria com aproximadamente 8 degraus, porém, possui vaga de estacionamento para Pessoas com Deficiência.

Já na **Rodoviária** nota-se a presença de piso tátil na calçada, não indo até o acesso principal do prédio. O espaço conta com rampa e vaga de estacionamento preferencial para Pessoas com Deficiência.

Na entrada principal da **Escola Municipal Ceim Dom Bosco** há ausência de rampas, corrimãos e piso tátil, possui vaga estacionamento para Pessoas com Deficiência.

Quanto aos prédios dos **Bancos do Brasil e Bradesco e Caixa Econômica Federal**, ambos contam com rampas, piso podotátil e vagas de estacionamento para Pessoas com Deficiência.

A **Igreja Matriz** conta com três acessos de escadas, todas com corrimão e piso podotátil, porém não possui vaga de estacionamento para Pessoas com Deficiência e nem rampa de acesso.

Quanto as **ruas** da cidade, em sua grande maioria não há piso tátil nas calçadas, poucas são as rampas da rua à calçada e nem vagas de estacionamento para Pessoas com Deficiência.

## 5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Partindo do princípio de que pela Constituição Federal em ser Art. 5º “Todos somos iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade [...]” (BRASIL, 1988), o que se constatou pelos dados levantados na cidade de Xaxim – SC para respondermos ao Problema de Pesquisa que conduziu esse trabalho que foi, **Quais as condições de acessibilidade material urbana apresentadas pela cidade de Xaxim - SC para incluir nos processos sociais as pessoas com deficiência**

**de modo a promover sua cidadania e sua dignidade humana?** É que as condições físicas de acessibilidade urbana que a cidade investigada oferece compromete o direito à liberdade, aqui em específico a liberdade de ir e vir da Pessoa com Deficiência, de adentrar aos espaços públicos e assim usufruir de seus serviços.

A locomoção de Pessoas com Deficiência está seriamente comprometida pela ausência física de instrumentos arquitetônicos que permitam o acesso dessas pessoas até o espaço público que desejarem. Pelo que se percebeu é que alguns espaços públicos apresentam uma certa acessibilidade material como é o caso da Câmara dos vereadores, Cartórios (rampa em construção), APAE, CREAS, Rodoviária e Bancos, o acesso a todos esses espaços contam com rampas de acesso. Já espaços como Igrejas, comércio local, Prefeitura Municipal, escolas, Unidade de saúde do município, CAPS, Casa da Cultura, já esses locais ou não apresentam rampa de acesso e os que apresentam rampa contam com escadas também, ainda em alguns deles como é o caso da prefeitura municipal a rampa existe, porém nos fundos do prédio. O que nos leva a entender que a organização do espaço material urbano está em descompasso com o que propõe a acessibilidade universal nos dizeres de Ottmar Teske (2005), a acessibilidade universal diz respeito a produtos e meios físicos que viabilizem a todas as pessoas a utilização máxima, sem que sejam necessárias adaptações ou promovidas restrições como, por exemplo, em termos de custos. Sem fazer distinção das diferenças, já que a acessibilidade universal diz respeito a todas as pessoas, independentemente de sexo, idade, gênero, raça, estatura, condição física, sensorial e cognitiva. A acessibilidade universal se opõe às soluções que consideram as Pessoas com Deficiência uma categoria especial, sendo para ela seja destinados ambientes especiais, produtos especiais, pelo contrário, reconhece nessas pessoas suas particularidades e diferenças, mas não as considera inferiores por suas diferenças, apenas diferentes, que necessitam de um olhar diferenciado para participarem ativamente dos processos sociais que ocorrem no espaço urbano. Assim os meios materiais de acesso a locomoção devem servir a todos e não por classificação, isto pode gerar discriminação e segregação.

Seguindo por essa lógica, a Acessibilidade Universal não se materializa sobre os espaços investigados, por haver adaptações materiais visíveis e pelo espaço contar com mais de um meio de acesso. De modo geral se entende que rampas são para o acesso de Pessoas com Deficiência e escadas para as que não apresentam deficiências. A Acessibilidade Universal proporciona pensar espaços diferentes, formas de acesso diferentes, que atendam a todos, sem o intuito de segregar este ou aquele espaço a essa ou aquela categoria social.

Em relação a ruas e calçadas o que se percebeu pela coleta de dados, foi que muitas delas não contam com a calçada rebaixada que dá acesso a rua, com a vaga de estacionamento para pessoa com deficiência, o que dificulta e muito a locomoção de uma pessoa cadeirante. Ainda se percebeu que parte das calçadas também não contavam com o piso tátil para o deficiente visual, elementos estes fundamentais para o exercício do

direito de ir e vir.

O exercício dos direitos civis, políticos e sociais das Pessoas com Deficiência está comprometido no ambiente investigado, devido a ausência de acessibilidade física nas edificações públicas. Quando nos referimos aos direitos constituídos historicamente, estendemos esses a todos os cidadãos, independente de quem sejam eles. Os direitos são para todos, indistintamente, mas o que foi possível de perceber é que na realidade os direitos são para alguns, àqueles que apresentarem condições físicas, sensoriais e cognitivas capazes de exercê-los sem ter que seja necessário adaptar os espaços sociais públicos, ou seja de exercerem a cidadania sem necessitarem de um outro mecanismo legal. Diferente das Pessoas com Deficiência que para o exercício da cidadania necessitam que os espaços públicos urbanos sejam ajustados por meio de mecanismos legais para então usufruírem de algo que também é seu por direito.

A falta de acessibilidade que nos referimos acima impede e afeta o acesso e assim a livre circulação das Pessoas com Deficiência aos espaços públicos urbanos. As condições reais de acesso das Pessoas com Deficiência a espaços públicos ainda é limitada na cidade investigada o que nos leva a concluir que o exercício da cidadania e a promoção da Dignidade Humana das Pessoas com Deficiência na cidade de Xaxim – SC está parcialmente comprometida pela falta de acesso aos espaços públicos, isso fere o direito de ir e vir e com ele o Direito a Cidade.

## REFERÊNCIAS

AQUINO, Tomás. **Exposição sobre o credo**. São Paulo: Layola, 1981.

AQUINO, Tomás. **Suma Teológica**. São Paulo: Loyola, 2001, v.2, parte 1.

BERTÚLIO, Dora Lúcia de Lima. O novo direito velho: racismo & direito. In. WOLKMER, Antonio Carlos; LEITE, José Rubens Morato. (Orgs.). **Os novos direitos no Brasil**: natureza e perspectiva: uma visão básica das novas conflituosidades jurídicas. São Paulo: Saraiva, 2003.

BRASIL. **Constituição**. República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l10098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm)>. Acesso em 10 de janeiro de 2018.

BUENO, Carmen Leite Ribeiro; DE PAULA, Ana Rita. Acessibilidade no mundo do trabalho. I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **Acessibilidade**: Você também tem compromisso. Subsídios para o conferencista.

CORDE – Coordenação Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Brasília – 12 a 15 de maio de 2006. Disponível em: <<http://www.entreamigos.com.br/textos/trabalho/AcessibilidadeNoMT.pdf>>. Acesso em: 01 jun. 2016.

CÍCERO, Marco Túlio. **Dos Deveres**. São Paulo: Martin Claret, 2007.

GATJENS, Luis Fernando Astorga. **A situação das pessoas com deficiência na América Latina e no Caribe**. Brasília, 30 de novembro de 2007. Disponível em: <<http://www.bengala.legal.com/situacao.php>>. Acesso em: 01 jun. 2016.

GOLDSCHIMIDT, Rodrigo. **Flexibilização dos direitos trabalhistas**: ações afirmativas da dignidade da pessoa humana como forma de resistência. São Paulo: LTr, 2009.

HILL Jr., Thomas E. Dignidade. In: CANTO-SPERBER, Monique. **Dicionário de ética e filosofia social**. São Leopoldo: Unisinos, 2003, v.I.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1964.

LIPPO, Humberto Pinheiro. Acessibilidade Universal. **Sociologia**: textos e Contextos . 2º edição. Canoas: Editora ULBRA, 2005.

MARTA; Tais Nader; KUMAGAY, Cibele. Princípio da Dignidade da Pessoa Humana. **Revista Âmbito Jurídico**. Disponível em: < [http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=7830](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7830)> Acesso em: 15 set. 2016.

MAZZONI, Alberto Argel; ET AL. **Aspectos que interferem na construção da acessibilidade em bibliotecas universitárias**. Brasília, v. 30, n. 2, p. 29-34, maio/ago. 2001. Disponível em:< <http://www.scielo.br/pdf/ci/v30n2/6209>>. Acesso em:: 18, jun. 2017.

TESKE, Ottmar. **As desigualdades invisíveis**: acessibilidade universal em debate. In: **Sociologia**: textos e contextos – Parte VI: A sociologia aplicada em diferentes textos e contextos. 2. ed. Canoas: Ed. ULBRA, 2005. p. 353-376. **Sociologia**: textos e contextos – Parte VI: A sociologia aplicada em diferentes textos e contextos. 2. ed. Canoas: Ed. ULBRA, 2005. p. 353-376.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Acessibilidade 110, 111, 112, 114, 115, 116, 121, 122, 123, 124, 125, 147, 148, 149

Adobe 26, 27, 30, 31, 32, 34, 35, 65, 66, 71, 72, 76, 77

Agrofloresta 94, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 108, 109

### B

Bambu 94, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108

Bioconstrução 94, 100, 108

### C

Calefação Solar 65, 66, 74

Caminhar 113, 143, 144, 146, 147, 151, 153, 154, 155, 156, 157

Centros históricos brasileiros 10, 1

### D

Desigualdade social 126, 128, 137

### E

Espaços Públicos 11, 11, 110, 111, 112, 113, 114, 120, 123, 124, 126, 127, 135, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 157, 159

Estratégia bioclimática 10, 79, 80

Exercício da cidadania 110, 114, 124

### F

Filtro Automotivo 10, 79, 81, 87, 88, 89, 90, 91

### G

Geobiologia 65, 66, 67, 78

### I

Intervenção 10, 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 21, 22, 23, 25, 53, 63, 145, 152

Intervenções Urbanas 1, 2, 16, 159

### J

Jardim vertical 10, 79, 81, 90, 91, 92

### M

Maceió 10, 40, 41, 42, 43, 44, 49, 50, 51, 52

Memória Ferroviária 53, 62

Metrópoles 156, 160, 163

Modelos de administração 160

## **N**

Núcleos operários 40

## **P**

Participação popular 11, 126, 139, 140, 142

Patrimônio 9, 10, 1, 4, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 31, 34, 36, 37, 38, 40, 50, 51, 59, 61, 63, 131, 159

Patrimônio Histórico 10, 1, 4, 7, 16, 18, 22, 23, 24, 26, 27, 34, 36, 37, 38, 51

Patrimônio industrial 40, 51

Pedestre 11, 3, 143, 147, 151, 154, 155

Permacultura 94, 98, 104, 108, 109

Políticas institucionais 160

Preservação 9, 1, 4, 10, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 36, 37, 38, 50, 51, 54, 63, 103, 109

Processos econômicos 126, 127, 128, 140

## **R**

Revitalização e reabilitação 10, 53, 54, 62

Rio de Janeiro 11, 16, 24, 39, 52, 54, 55, 56, 61, 78, 92, 128, 130, 136, 141, 142, 144, 147, 155, 158, 159, 160, 161, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171

## **S**

Sustentabilidade 10, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 79, 109, 153, 160, 161, 163, 164, 169, 170

## **T**

Terra 30, 33, 52, 65, 66, 70, 71, 72, 73, 77, 94, 95, 96, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 108, 119, 129, 131, 134, 155, 171

Transeunte 11, 143, 149, 155

## **U**

Usina de Creosotagem 10, 53, 54, 59, 60, 61, 62

## **V**

Vidro Termorregulador 65

# Arquitetura e Urbanismo: Soluções Precedentes e Aplicáveis a Problemas Atuais

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 

Atena  
Editora

Ano 2020

# Arquitetura e Urbanismo: Soluções Precedentes e Aplicáveis a Problemas Atuais

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 

Atena  
Editora

Ano 2020